DECRETO Nº 007/19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000002/18 de 2 de ABRIL de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0020	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Total da Unidade:	**102.000,00**
	Total Suplementação:	**102.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.001-09.1.0024	- Material de Consumo	15.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.001-09.1.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-09.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0020	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Material de Consumo	14.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	**102.000,00**
Total Anulação:	**102.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente(a), 1 de Agosto de 2019.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Presidente

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.20	68.000,00	10.000,00
Fonte: 0.1.21	34.000,00	44.000,00
Fonte: 9.1.24	0,00	48.000,00
Total:	102.000,00	102.000,00